



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.385.120/0001-10  
Trabalhando juntos por um novo tempo!

## DECRETO N.º 060/2020 De 27 de outubro de 2020.

*“Altera o Decreto Municipal nº 010 de 21 de julho de 2020, que Regulamenta a cessão de ajuda de custo para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito do Município de Simonésia, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto e Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de adequação da redação do Decreto n.º 010, de 21 de julho de 2020, na parte que dispõe sobre a distância prevista para tratamento no Município de Simonésia/MG;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso IV do artigo, do Decreto n.º 010, de 21 de julho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - (...)

(...)

*IV – o tratamento seja realizado em Município com deslocamentos iguais ou superiores a 50 (cinquenta) km de Simonésia/MG.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### PUBLICAÇÃO

Publicado em: 27/10/2020

Dou fé: Laerte

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Simonésia

Estado de Minas Gerais

*Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia,  
Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete dias  
do mês de outubro do ano de dois mil e vinte  
(27.10.2020).*

Laerte  
**Laerte Augusto de Souza**  
Prefeito Municipal